

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA
DE FORNECEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 0121.140122.0006**

O Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, no uso das atribuições legais e regimentais e em observância aos princípios dispostos no § 2º do art. 1º do Decreto nº 8.241/2014, com base no Processo Administrativo nº 0121.140122.0006.

RESOLVE:


1º) **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Sessão Pública de Fornecedores Nº 001/2022, Processo nº 0121.140122.0006, expedida aos 16 de março de 2022, por estar de acordo com a legislação vigente, em favor da empresa vencedora conforme abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE: THE HOTEL - MENDES & DEUS LTDA - 30.899.679/0001-63	AUDITÓRIO PARA PELO MENOS 200 PESSOAS, RESPEITANDO AS REGRAS DE ISOLAMENTO SOCIAL DE CADA ESTADO; COM MESAS E CADEIRAS NO PALCO PARA PELO MENOS 04 PESSOAS	UNID.	27	R\$ 634,00	R\$ 17.118,00
1.2	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE: THE HOTEL - MENDES & DEUS LTDA - 30.899.679/0001-63	BANNER ALUSIVO AO EVENTO EM LONA COM CORDA	UNID.	27	R\$ 62,00	R\$ 1.674,00
1.3	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE: THE HOTEL - MENDES & DEUS LTDA - 30.899.679/0001-63	SERVIÇO DE FILMAGEM, SOM E TRANSMISSÃO; COM PELO MENOS 02 (DOIS) MICROFONES E 01(UM) TELÃO DE EXIBIÇÃO	UNID.	27	R\$ 570,00	R\$ 15.390,00
1.4	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE: THE HOTEL - MENDES & DEUS LTDA - 30.899.679/0001-63	PREMIAÇÕES A SEREM ENTREGUES AOS ESTUDANTES	UNID.	20000	R\$ 3,12	R\$ 62.400,00

1.5	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE: THE HOTEL - MENDES & DEUS LTDA - 30.899.679/0001-63	SERVIÇO DE BUFFET SIMPLES COM ÁGUA, CAFÉ E BISCOITOS. SOMENTE PARA OS INTEGRANTES DA MESA (04 PESSOAS)	UNID.	27	R\$ 31,25	R\$ 843,75
1.6	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE: THE HOTEL - MENDES & DEUS LTDA - 30.899.679/0001-63	SERVIÇO DE ASSISTENTES DE ORIENTAÇÃO PARA OS CONVIDADOS (APENAS SOLENIIDADE NACIONAL)	UNID.	1	R\$ 574,25	R\$ 574,25
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS)						R\$ 98.000,00

2º) DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Teresina, 24 de março de 2022.


Samuel Pontes do Nascimento
Superintendente